



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 896/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº **354/2022**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Reduzir** 21 horas aula da carga horária da servidora **VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, por decisão própria, a partir de 01/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de dezembro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250612130313.pdf>  
assinado por: idUser 452